



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

11 MAR 2026

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 3759/26
AUTORA:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		

REQUER ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações acerca do prazo que será realizada a inspeção técnica in loco nas unidades escolares localizadas nas aldeias do município de Guajará-Mirim.

A Deputada que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no artigo 178, inciso II, **REQUER** ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações acerca do prazo que será realizada a inspeção técnica in loco nas unidades escolares localizadas nas aldeias do município de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 13 de janeiro 2026.

DEPUTADA DRA TAISSA

PODEMOS

(assinado eletronicamente)

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo obter informações técnicas referentes ao prazo que será realizada a inspeção técnica in loco nas unidades escolares localizadas nas aldeias do município de Guajará-Mirim.

Considerando a resposta encaminhada pela SEDUC através do ofício de nº 37087/2025/SEDUC-ASRED, na qual consta que:

"Previamente, será realizada inspeção técnica in loco, com o objetivo de atualizar o diagnóstico do estado da infraestrutura e dimensionar com precisão os serviços remanescentes[...]"

Ressalta-se a importância da realização da inspeção técnica in loco, a fim de atualizar o diagnóstico da infraestrutura e contribuir para o adequado planejamento das próximas etapas. Considerando o ano letivo em andamento, é relevante que a comunidade escolar das aldeias disponha das condições necessárias para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento das informações requeridas para fins de acompanhamento.

Porto Velho/RO, 13 de janeiro 2026.

DEPUTADA DRA TAISSA

PODEMOS

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 23/01/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0651887** e o código CRC **540B6FD9**.

Referência: Processo nº 100.063.000258/2025-82

SEI nº 0651887

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br